Fundação Dr. Francisco Salgado Frenha Faculdade de Direito Universidade de Coimbra

AVISO

BOLSAS DE ESTUDO

Ano letivo de 2017-2018

O Conselho Diretivo da Fundação Dr. Francisco Salgado Zenha deliberou, nos termos do artº 4º-2 dos respetivos Estatutos, atribuir 16 bolsas de estudo (valor unitário de 100 euros) a estudantes da Faculdade de Direito de Coimbra (são fins da Fundação atribuir bolsas de estudo a estudantes da Faculdade de Direito de Coimbra economicamente carenciados, sob forma de oferta, em cada ano letivo, de livros necessários para a preparação das disciplinas do plano de estudos em Direito, do 1º e do 2º ciclos, sendo metade da verba afeta a este objetivo, em cada ano letivo, destinada a apoiar estudantes provenientes dos Países Africanos de língua Oficial Portuguesa).

Terão preferência na atribuição destas bolsas os estudantes com classificação mais elevada nas disciplinas em que já tenham obtido aprovação.

As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Faculdade de Direito de Coimbra até ao dia 29 de Setembro de 2017, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

Requisitos gerais:

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Fundação Doutor Francisco Salgado Zenha em que solicita a atribuição da referida bolsa (nome, nº de aluno, morada e telefone);
 - ficha curricular:
 - cópia da nota de liquidação do IRS relativo ao ano de 2016 (rendimentos dos progenitores).
 - cópia da declaração do IRS relativo ao mesmo ano;
 - outras provas de insuficiência de meios financeiros.

Fundação Dr. Francisco Salgado Kenha Faculdade de Direito Universidade de Ccimbra

Estudantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP):

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Fundação Doutor Francisco Salgado Zenha em que solicita a atribuição da referida bolsa (nome, nº de aluno, morada e telefone);
 - ficha curricular;
 - documento comprovativo de matrícula feita ao abrigo do contingente especial dos PALOP.
 - documentos oficiais comprovativos dos rendimentos dos progenitores, relativos ao no de 2016, assim como do número de membros do agregado familiar.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 30 de Junho de 2017.

Pel'O Presidente do Conselho Diretivo,

(Doutor Luís Pedro Chaves Rodrigues da Cunha)

Herebrok